Publicado em 13/08/2016

Edição: 2457 – Pág. 3A

Jornal Correio do Povo

LEI N.º 1.955/2016 DATA: 11/08/2016

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial por Cancelamento no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial por Cancelamento, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), no Orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

8	ij.	SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	50.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	18/
20.122.0010. 2075		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura	A.
3.3.90.30.00. 00		MATERIAL DE CONSUMO	
4190	0	Recursos Ordinários (Livres)	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	100.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0010. 2075		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura	
3.3.90.30.00. 00		MATERIAL DE CONSUMO	

4200	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.541.0010. 2076		Ações de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00. 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1
4261	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	57.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	W/A
20.606.0010. 2079		Apoio ao Produtor Rural - FUNDER	
4.4.90.52.00. 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4305	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Cancelamento da dotação abaixo discriminada:

8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.541.0010.		Ações de Meio Ambiente	

2076			
3.3.90.30.00. 00		MATERIAL DE CONSUMO	
4250	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
		HERD CHAN	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	57.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1
20.606.0010. 2079		Apoio ao Produtor Rural - FUNDER	14
3.3.90.30.00. 00		MATERIAL DE CONSUMO	160
4290	50 4	1	
			17/4
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	100.000,0
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0010. 2080		Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00. 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5
4310	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	50.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0010.		Construção, ampliação e/ou Reforma de Unidades da	

2081		Secretaria de Agricultura	
4.4.90.51.00. 00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
9001	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos onze dias mês de agosto de dois mil e dezesseis, 51º Ano de Emancipação Política.

Dirceu José de Oliveira Prefeito Municipal